Proc. 036/2000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3134 ***DE*** 05 ***DE*** junho ***DE 2000.***

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Travessa **"PAULO SCHULTZ"**, o Logradouro localizado na rua Martins Fabiano Moreira, que fica entre os nºs 85 e 95, no bairro São Luiz, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de junho de 2000.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

Lançada às fls. 188 Vº e 189, do Livro 010.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 08/06/2000
HORA 15:00 hs

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira nº 01 - Centro - Tels (24) 322-2652 322-2901 (Fax 322 3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa Estado do Rio de Janeiro